

PARECER JUR DICO

INTERESSADO: COMISS O DE LICITA O


ASSUNTO: LICITA O. AN LISE DE MINUTAS DE TOMADA DE PRE OS E TERMO CONTRATUAL ART. 38,   UNICO DA LEI N  8.666/93 E ALTERA OES.

Senhor(a) Presidente da Comiss o de Licita o do Munic pio de Ic , ap s an lise das minutas da Tomada de Pre os, cujo objeto   a CONSTRU O DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CRUZEIRINHO, NO MUNICIPIO DE IC  - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, e seus anexos, observou-se o seguinte:

Compatibilidade dos textos das minutas j  citadas com o instituido no Art. 37, inciso XXI, da Constitui o Federal, bem como com as recomenda es da Lei n  8.666/93 e suas altera oes posteriores, especialmente o teor dos artigos 40 e 55, deste diploma legal.

Isto posto, aprovamos as sobreditas minutas, encaminhando-as   Comiss o Permanente de Licita o para o cumprimento do rito processual cabivel.

Ic /CE, 24 de maio de 2018.


ANA ANG LICA DA SILVEIRA NOJOSA
PROCURADORA ADJUNTO DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNIC PIO DE IC 
OAB-CE sob o n 30.982